



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

PORTARIA Nº 331, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Redução da jornada de trabalho em janeiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

I – Estabelecer de 07.01.2019 a 01.02.2019, jornada especial de trabalho dos servidores do campus Vila Velha Ifes, a ser cumprida das 7 h às 13 h, em virtude de redução da demanda de serviço no período e férias acadêmicas, observando-se a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, e justificando-se as excepcionalidades, em conformidade com a Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 47, de 17.12.2018.

II – Determinar que os servidores deverão cumprir as horas não trabalhadas no horário especial, das seguintes formas:

1. Participação em cursos de capacitação.
2. Compensação das horas não trabalhadas, em acordo com a chefia imediata, excedendo a jornada em até, no máximo, 2 (duas) horas, no período de 4 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

III – Dê-se ciência e publique-se.

Diemerson Saquetto

Diretor-Geral

Portaria nº3287 de 22.11.2017

DOU de 23.11.2017